



PROJETO DE LEI Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 Aprovado por Unanimidade em
 Sessão Ordinária em () 1º () 2º
 (X) Única votação na data de
26/3/2024

Edivaldo Gomes Marques
 Vereador Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/TO A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO**, senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação excepcional e temporária de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público desta Municipalidade.

Art. 2º - As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAIS	SALÁRIO
AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA (TRABALHADOR BRAÇAL)	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE OPERACIONAL DE LIMPEZA PÚBLICA (PODADORES DE ARVORES)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI)	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AGENTE OPERACIONAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (TRATORISTA)	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
BRIGADISTA	02	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00

Art. 1º



MECÂNICO	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.900,00
BORRACHEIRO	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE MECÂNICA	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
TÉCNICO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
MONITOR DE SALA DE AULA	06	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
GUARDA ESCOLAR	02	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.500,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 2.604,00
MÉDICO	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 20.518,84
PROFESSOR	03	20	HORAS SEMANAIS	R\$: 1.922, 81
ASSISTENTE SOCIAL	01	40	HORAS SEMANAIS	R\$ 1.800, 00
INSTRUTOR DE MÚSICA	01	20	HORAS SEMANAIS	R\$: 1.922,81
PROFESSOR DE BALÉ	01	20	HORAS SEMANAIS	R\$: 1.922,81
VIGIA	02	40	HORAS SEMANAIS	R\$: 1.412,81

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.


PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO

Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
RECEBI o projeto de lei nº 720
Em 12/03/2024
Feliciana Perreira Reis
Viziana Perreira Reis
Sec. Administrativa
Dir. Municipal de Cachoeirinha - TO
Cachoeirinha - TO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 004/2024, que dispõe sobre autorização deste Parlamento para a contratação temporária, de excepcional interesse público.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, a contratação visa atender situação excepcional e temporária, até que sobrevenha o provimento efetivo dos cargos públicos.

Pelo exposto, no presente momento fica evidente que não há condições de se esperar um futuro concurso público para o provimento de tais cargos uma vez que não são perenes. Ao contrário, pelos casos envolvidos, faz-se necessária a contratação com urgência, o que nos motiva, inclusive, a requerer tramitação deste PL em regime de urgência.

Ademais, as eventuais contratações serão realizadas de acordo com a necessidade de cada setor, sempre precedida de estudo de impacto financeiro sobre as contas públicas.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO



PROJETO DE LEI Nº 004/2024
ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Para fazer face à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 16 que dispõe:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I Estimativa do impacto orçamentário-financeiro [...]

O Projeto de Lei Nº 004/2024, em seu artigo 1º, autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a contratação em caráter excepcional e temporário de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público do Município de Cachoeirinha/TO.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima citado e analisado o objeto do referido projeto, constatamos que, em sendo aprovado, tornando-se lei e o Chefe do Poder Executivo lançando mão de todos os cargos e vagas disponíveis, ocorrerá um aumento de despesa mensal no valor de R\$ 104.591,48 (...) já considerando todas as obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos, e um total para o exercício de 2024 de R\$ 941.323,36 (...), se considerarmos as contratações a partir de 01/04/2024 a 31/12/2024.

O Demonstrativo contendo toda a memória de cálculo encontra-se disponível no Anexo I deste.

É o relatório.

S.M.J

Cachoeirinha/TO, 18 de março de 2024.

AMAUÍLIO CANDIDO
DE

OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por
AMAUÍLIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Dados: 2024.03.18 16:29:29 -03'00'

Amaurílio Cândido de Oliveira

Contador Geral do Município

CRC-TO 2.615/O-7

Recebido em:
18/03/2024
M. S. J.
Contador Geral do Município

ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MENSAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.412,00	R\$ 5.648,00
Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
Operacional de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
Operacional de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
Operador de Retroescavadeira	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
Auxiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Mecânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Operário	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Macânico	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Técnico de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Monitor de Sala	06	40	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
Auxiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Professora	02	40	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Operante de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
Operário	01	40	R\$ 20.518,84	R\$ 20.518,84
Professor	03	20	R\$ 1.922,81	R\$ 5.768,43
Sistema Social	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Trabalhador de Música	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Professor de Balé	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Operário	02	40	R\$ 1.412,81	R\$ 2.825,62
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 84.622,51

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Operacional Noturno - 20% (Vigia)	R\$	565,12
Operário (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno	R\$	8.944,70
Operário Salários	R\$	7.098,97
Operário (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	745,39
Operário (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	2.366,32
Operário (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Férias	R\$	248,46
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.968,97

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS - REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)

R\$ 104.591,48
R\$ 941.323,36

AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Assinado de forma digital por AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.03.18 16:29:42 -03'00'



PROJETO DE LEI Nº 004/2024
ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Para fazer face à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu artigo 16 que dispõe:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I Estimativa do impacto orçamentário-financeiro [...]

O Projeto de Lei Nº 004/2024, em seu artigo 1º, autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a contratação em caráter excepcional e temporário de servidores para suprir, em caráter de urgência, as necessidades de interesse público do Município de Cachoeirinha/TO.

Em cumprimento ao dispositivo legal acima citado e analisado o objeto do referido projeto, constatamos que, em sendo aprovado, tornando-se lei e o Chefe do Poder Executivo lançando mão de todos os cargos e vagas disponíveis, ocorrerá um aumento de despesa mensal no valor de R\$ 104.591,48 (...) já considerando todas as obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos, e um total para o exercício de 2024 de R\$ 941.323,36 (...), se considerarmos as contratações a partir de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Para o exercício 2025 o aumento seria de R\$ 1.314.308,95 (...) e para o exercício de 2026 seria de R\$ 1.354.855,09 (...), desde que o salário mínimo acompanhe as estimativas, passando a R\$ 1.534,00 (...) em 2025, e R\$ 1.614,00 (...) em 2026, baseado no crescimento do PIB em 2022, de 2,90%, e a estimativa do PLDO 2024 para o crescimento do PIB em 2023 e 2024.

O Demonstrativo contendo toda a memória de cálculo encontra-se disponível no Anexo I deste.

É o relatório.

S.M.J

Cachoeirinha/TO, 25 de março de 2024.

AMAUROLIO CANDIDO Assinado de forma digital por
DE AMAURILIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132
OLIVEIRA:00349425132 Dados: 2024.03.25 14:51:53 -03'00'

Amaurilio Cândido de Oliveira
Contador Geral do Município
CRC-TO 2.615/O-7

ANEXO I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MENSAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024.

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
ente Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.412,00	R\$ 5.648,00
ente Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
ente de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
ente de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
ente Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
gadista	02	40	R\$ 1.412,00	R\$ 2.824,00
erador de Retroscavadeira	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
xiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
cânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
tracheiro	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
xiliar de Macânico	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
ônico de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
onitor de Sala	06	40	R\$ 1.412,00	R\$ 8.472,00
xiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
arda Escolar	02	40	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
ente de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
dico	01	40	R\$ 20.518,84	R\$ 20.518,84
ofessor	03	20	R\$ 1.922,81	R\$ 5.768,43
sistente Social	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
trutor de Música	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
ofessor de Balé	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
dia	02	40	R\$ 1.412,81	R\$ 2.825,62
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 84.622,51

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

icional Noturno - 20% (Vigia)	R\$	565,12
vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno	R\$	8.944,70
Salários	R\$	7.098,97
vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	745,39
ono Constitucional de Férias (1/3)	R\$	2.366,32
vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Férias	R\$	248,46
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$ 19.968,97

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS (REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)

R\$ 104.591,48

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2024 (ABRIL A DEZEMBRO)

R\$ 941.323,36



AMAURILIO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por AMAURILIO
CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.03.25 14:52:05 -03'00'

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MENSAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024,
EXERCÍCIO 2025**

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.534,00	R\$ 6.136,00
Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
Operacional de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
Operacional de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.534,00	R\$ 9.204,00
Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
Operacional de Retrosavadeira	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Auxiliar de Eletricista	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Mecânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Operacional de Tratorista	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Auxiliar de Macânico	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Operacional de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Operacional de Sala	06	40	R\$ 1.534,00	R\$ 9.204,00
Auxiliar de Farmácia	01	40	R\$ 1.534,00	R\$ 1.534,00
Operacional de Escola	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
Operacional de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
Operacional de Médico	01	40	R\$ 20.518,84	R\$ 20.518,84
Operacional de Professor	03	20	R\$ 1.922,81	R\$ 5.768,43
Operacional de Assistente Social	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Operacional de Instrutor de Música	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Operacional de Professor de Balé	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Operacional de Dançarina	02	40	R\$ 1.534,00	R\$ 3.068,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 88.592,89

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Operacional Noturno - 20% (Vigia)	R\$	613,60
Operacional de Viduência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno	R\$	9.366,68
Operacional de Salários	R\$	7.433,87
Operacional de Viduência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	780,56
Operacional de Viduência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	2.477,96
Operacional de Viduência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Férias	R\$	260,19
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 20.932,86

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS (REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2025

R\$

109.525,75

R\$

1.314.308,95



**AMAURILO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132**

Assinado de forma digital por AMAURILO
CANDIDO DE OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.03.25 14:52:15 -03'00'

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MENSAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024.
EXERCÍCIO 2026**

Cargo	Vagas	Horas Semanais	Remuneração	Total
Operacional de Limpeza (Trabalhador Braçal)	04	40	R\$ 1.614,00	R\$ 6.456,00
Operacional de Limpeza (Podador de Árvores)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
Operacional de Limpeza Pública (Auxiliar de Serviços Gerais)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
Operacional de Limpeza Pública (Gari)	06	40	R\$ 1.614,00	R\$ 9.684,00
Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
Operacional de Máquinas Agrícolas (Tratorista)	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
Operacional de Retroscavadeira	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Operacional de Eletricista	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Operacional de Mecânico	01	40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Operacional de Mecânico	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Operacional de Escolinha de Futebol	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Operacional de Sala	06	40	R\$ 1.614,00	R\$ 9.684,00
Operacional de Farmácia	01	40	R\$ 1.614,00	R\$ 1.614,00
Operacional de Escola	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
Operacional de Contratação	01	40	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
Operacional de Médico	01	40	R\$ 20.518,84	R\$ 20.518,84
Operacional de Professor	03	20	R\$ 1.922,81	R\$ 5.768,43
Operacional de Assistente Social	01	40	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Operacional de Instrutor de Música	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Operacional de Professor de Balé	01	20	R\$ 1.922,81	R\$ 1.922,81
Operacional de Dançarina	02	40	R\$ 1.614,00	R\$ 3.228,00
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES				R\$ 91.312,89

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Operacional Noturno - 20% (Vigia)	R\$	645,60
Operacional de Vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Remunerações + Adicional Noturno	R\$	9.655,64
Operacional de Salários	R\$	7.663,21
Operacional de Vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	804,64
Operacional de Vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - 13º Salários	R\$	2.554,40
Operacional de Vidência (8% Patronal + 2,0RAT + 0,50 FAP) - Férias	R\$	268,21
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 21.591,70

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS (REMUNERAÇÃO + OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS)

TOTAL DO AUMENTO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO 2026

R\$ 112.904,59

R\$ 1.354.855,09



AMAURILO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132

Assinado de forma digital por AMAURILO CANDIDO DE
OLIVEIRA:00349425132
Dados: 2024.03.25 14:52:25 -03'00'